

Município de Nova Venécia/ES.

Prazo de Vigência: até o dia 09 de abril de 2022.

Valor Total: R\$ 17.590,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais).

Data Assinatura: 09/04/2021.

Protocolo 661795

Contrato nº 014/2021 - DISPENSA Nº 007/2021, PROCESSO Nº 541709/2021- CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.09.0007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 28.841.769/0001-51.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação consultoria técnica para elaboração de estudos técnicos (realização de Avaliação Atuarial) visando diagnosticar a situação real dos Inativos e Pensionistas do município de Nova Venécia/ES, referente ao exercício de 2020.

Prazo de Vigência: até o dia 13 de abril de 2022.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data Assinatura: 13/04/2021.

Protocolo 661796

ERRATA DO CONTRATO Nº 10/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 0337/2020-PROCESSO Nº 546349/2021 - ADESÃO 002/2021.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.16.0002

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 03, dia 31 de março de 2021 - quarta-feira, protocolo 658515, referente ao contrato nº 10/2021.

Onde se lê: CONTRATO

011/2021 - CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES., POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: STREET CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI. CNPJ: 23.435.072/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores (diesel) do CONTRATANTE, com fornecimento de peças e mão de obra.

Prazo de Vigência: até o dia 26 de março de 2022.

Valor Total estimado para fornecimento de peças: R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Valor Total estimado para mão de obra: R\$ 96.825,00 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Data Assinatura: 26/03/2021.

Leia-se: CONTRATO 010/2021 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: STREET CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI. CNPJ: 23.435.072/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores

(diesel) do CONTRATANTE, com fornecimento de peças e mão de obra.

Prazo de Vigência: até o dia 01 de abril de 2022.

Valor Total estimado para fornecimento de peças: R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).

Valor Total estimado para mão de obra: R\$ 86.454,80 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data Assinatura: 01/04/2021.

Protocolo 661786

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao espólio de Geraldo Alves Ferreira que ainda consta no setor responsável como proprietária do lote 01 da quadra 04 do bairro Vila Nova e FAZ SABER ao espólio de João Souza dos Santos que ainda consta no setor responsável como proprietário do lote 11 da quadra 04 do bairro Vila Nova, não sendo encontrado os filhos para apresentação de notificação, que o requerente Renã Wallace Crema, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 502338 SSP-ES, confrontando-se com a referida Rua Pio Fávoro, a sua direita com a Rua Projetada, a sua esquerda com Valmir Oliveira Queiroz, Nailson Pinheiros Vitorino, Espólio de Geraldo Alves Ferreira, Renato Alves Queiroz e José Ferreira do Nascimento e nos fundos com espólio de João Souza dos Santos, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº 92/2.020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado de Vila Nova - Quadra 04, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 12 com área de 1930,63m² com perímetro de 198,66m² medindo de frente 41,65m, fundo 57,32m, lado direito 38,75m e lado esquerdo 40,01m (mapa em anexo). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supra-mencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 661805

Santa Teresa

PORTARIA/CGAB/Nº 138/2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 4.358/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 4.358/2021, praticados pela Servidora P.G.T.

Art. 2.º Designar os Servidores Cristiane Souza da Cruz Oliveira, Iraci Pasquina Carlini, Franciane Ribeiro Malavasi como Titulares e Odair Antônio Scalzer, como suplente, sob a presidência da primeira, para constituir a comissão encarregada da apuração das irregularidades, de acordo com o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do Processo pela Comissão, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 661905

São Mateus

COMUNICADO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação do Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, comunica a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021, cujo objeto é "SRP PARA A PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO: COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAKS, ROTEADOR, SWITCH 24 PORTAS, FRAGMENTADORA

E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES". Tendo em vista as alterações promovidas no edital, na especificação dos itens 03 e 11, o pregão está com novo ID no Licitações-e, a saber 867.231. Assim, prorroga-se a Abertura das propostas para às 08h45 do dia 28/04/2021 e início da sessão de disputa para às 09h00 do dia 28/04/2021.

O edital revisado encontra-se disponível no site da PMSM e nos documentos do Licitações-e.

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600016.02.0001 São Mateus - ES, 14/04/2021.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 661993

Venda Nova do Imigrante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 000005/2021 AO CONTRATO Nº 000103/2018

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/ com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 000103/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar do dia **12 de março de 2021 até o dia 12 de março de 2022. Protocolo GED nº 1740/2021.**

Venda Nova do Imigrante, 10 de março de 2021

JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 661868

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 000008/2021 AO CONTRATO Nº 000068/2016

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/ com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

ALTERA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do contrato de origem, a contar do dia **28 de março de 2021 até o dia 28 de março de 2022. Protocolo GED nº 2378/2021.**

Venda Nova do Imigrante, 26 de março de 2021

JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 661870

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021. PROCESSO Nº 26.354/2020. Das partes: PMV X MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. **Do objeto:**